



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

**IPASECAP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ**

PORTARIA N° 008 /21 de 21 de julho de 2021.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

CONSIDERANDO os termos do Art.40, § 7º, II da Constituição Federal
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo de Concessão de Benefício
Previdenciário de Pensão, requerido por LUAN LOPES RIBEIRO.

RESOLVE:

Art. 1º- Com base no Art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, conceder o Benefício Previdenciário de Pensão a **LUAN LOPES RIBEIRO**, respectivamente na qualidade de filho do ex-servidor, **NEZIAS ADBORAL RIBEIRO**, cargo Vigia, lotação: Secretaria Municipal de Educação, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, falecido em 04 de julho de 2021.

Parágrafo único – Serão concedidos proventos mensais de pensão, no valor de R\$1.210,00 (Um mil duzentos e dez reais) em quota única e temporária, conforme o seguinte demonstrativo:

Remuneração (Instituidor):

Salário Base	R\$1.100,00
Tempo de Serviço 10%.....	R\$110,00
Remuneração.....	R\$1.210,00

Proventos Pensão (Beneficiário):

LUAN LOPES RIBEIRO (Filho, Nascimento 16/04/2005).....	R\$1.210,00 (100%)
--	--------------------

<u>Proventos mensais de pensão.....</u>	<u>R\$1.210,00</u>
--	---------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2021.


Luis Diego Costa da Fonseca
PRESIDENTE - IPASECAP